
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 097/2019

Altera o Inciso I da Portaria nº 056/2019, que “Institui Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências”.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 056, de 13 de fevereiro de 2019, que “Institui Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 15 de fevereiro de 2019, Edição nº 2.290, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Instituir a Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA – Presidente;
KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON – Membro;
DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS – Membro;
RODRIGO GAZETTE DE SOUZA – Membro.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:EE10AA69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/05/2019. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>